0 8 FEV 2023

PORTARIA Nº 12/2023
DE 04 DE JANEIRO DE 2023

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO AO SERVIDOR

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao servidor abaixo mencionado, a partir de **04/01/2023** a **04/01/2024** licença sem remuneração de suas atividades funcionais do cargo efetivo, **Matrícula 6304** de **Desenhista Projetista,** do quadro de servidores do Município de João Monlevade.

- **Ricardo Alves Perdigão**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 04 de Janeiro de 2023.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao quarto dia do mês de Janeiro de 2023.

Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo